



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 260/2015

### “CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

**Considerando** o teor do atestado para o exercício de extensão de carga horária emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Estender a carga horária do servidor ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR B – HISTÓRIA** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

| NOME               | CH  | PERÍODO                       | UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO        | MOTIVO                                                                            |
|--------------------|-----|-------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ivanil de Oliveira | 05h | 01/05/2015<br>a<br>23/12/2015 | EMEF Dr. Nagem Abikahir (matutino) | Em substituição ao servidor Adilson Luiz da Silva, que se encontra nomeado em FG. |

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/05/2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos dezenove do mês de maio do ano de dois mil e quinze (19/05/2015).

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 19/05/2015.

  
**Petrina Maria Martins Chequer**  
Chefe de Gabinete